ADITIVO CONTRATUAL N.º 02
CONTRATO Nº 138/2021
PROCESSO Nº 1745/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, neste Município de Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GT PROJETOS & CONSULTORIA, GOVERNANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.789.454/0001-54, com sede na Avenida Waldemar Mees, nº 41, centro, Marechal Floriano/ES, cep: 29.255-000, telefone: (27)99973-3919 / 99963-7791, endereço eletrônico: gtconsultoria542@outlook.com, neste ato representada por **TRISIANA GOMES DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, separada, empresária, portadora do CPF nº 078.400.577-05 e RG nº 1.210.131 SSP/ES, residente na Rua Paulo Lovatti, nº 71, bairro Santa Rita, Marechal Floriano/ES, cep: 29.255-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS**, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias:
050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 045.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito

GT PROJETOS & CONSULTORIA, GOVERNANÇA LTDA
Trisiana Gomes da Silva Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado